ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

P O R T A R I A Nº 028

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE MINÉRIOS, ENERGIA E COMUNICAÇÕES.

Ver. **MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 371, do Vereador: Gilberto Félix da Silva, aprovado pelo Plenário.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para tratar de assuntos relacionados a Minérios, Energia e Comunicações.

Parágrafo Único – A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Gilberto Felix da Silva (Presidente), José Carlos Menezes da Silveira (Secretário) e Davi Antônio de Oliveira Corrêa.

Artigo 2º - A Comissão terá a incumbência de:

a) acompanhar os caminhos percorridos pelos Minérios produzidos no Município, desde a extração até o consumo ;
b) promover reuniões e seminários, bem como manter contatos com as Empresas Mineradoras e os órgãos componentes em busca de melhor aproveitamento dos Minérios existentes no Município em especial o carvão;
c) desenvolver trabalho buscando a melhoria nos serviços e garantia técnica para ampliação, melhor servindo a comunidade e as empresas que necessitam de Energia e telecomunicações.

Parágrafo Único – Para se afastar do Estado, a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração de uma Sessão Legislativa, devendo ao final apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2003.

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de março de 2003.

Ver. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
1ª Secretário

Scanned with CamScanner